



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

EDITAL Nº 30/2018 PROPPG
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em PRODUÇÃO ANIMAL (PPGPA) em nível de **MESTRADO**, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, conforme distribuição abaixo:

a) 04 (quatro) vagas para candidato (a)s sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGPA;

b) 01 (uma) vaga para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015, os quais apenas poderão indicar uma das áreas de atuação listadas no Quadro 01.

1.2. Podem concorrer profissionais de nível superior formados em cursos de graduação na área de Zootecnia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e áreas afins.

1.3. As vagas serão disponibilizadas dentre as áreas de atuação listadas no Quadro 01:

Quadro 01. Distribuição de vagas para a seleção 2019.1 do curso de Mestrado em PRODUÇÃO ANIMAL dentre os docentes do PPGPA.

Docente	Área de Atuação	Vagas
Dejair Message	Apicultura	01
Cristiano de Queiroz Albuquerque	Recursos pesqueiros	01
Karoline Mikaelle Soares	Tecnologia de produtos de origem animal	01
Patrícia de Oliveira Lima	Tecnologia da carne	01
Vaga Institucional	-	01
	Total	05

1.4. Cada candidato se inscreverá para a área do orientador, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2019, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir de 12/11/2018 até 01/12/2018. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGPA: <https://PPGPA.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação abaixo deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido com uma foto 3 x 4 recente (**ANEXO I**);

2.2. Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente.

2.3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

2.4. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e, no caso de homens, comprovação de quitação com os serviços militares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

2.5. Para candidato (a)s com vínculo empregatício externo à UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar parcial ou totalmente o (a) candidato (a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado;

2.6. Para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

2.7. Os pedidos de inscrição do (a)s candidato (a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGPA. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA na internet até 04/12/2018. A partir da data de divulgação, o (a) candidato (a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis. A divulgação definitiva da homologação das inscrições ocorrerá em 07/12/2018.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado da seguinte maneira:

3.1. Avaliação de Conhecimentos Específicos:

a) De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 5 (cinco) sobre metodologia científica e 15 (quinze) sobre os pontos indicados pelo orientador(a) para o (a) qual o (a) candidato(a) se inscreveu (**ANEXO II**).

b) Esta avaliação terá duração de 3 (três) horas e será realizada a partir das 08 horas do dia 10/12/2018 no auditório da PROPPG, localizado no prédio da PROPPG, no Campus Leste da UFERSA Mossoró, RN.

c) O resultado desta avaliação deverá ser divulgado a partir das 15 h do mesmo dia no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA. Apenas os candidatos aprovados nesta avaliação poderão prosseguir para a próxima etapa.

3.2. Avaliação da Proposta de Trabalho:

a) De caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Esta avaliação constará da análise da redação científica e defesa oral de uma proposta de trabalho. Para tanto, os candidatos deverão entregar a proposta de trabalho em três vias impressas por ocasião do início da Avaliação de Conhecimentos Específicos, às 8 h do dia 11/12/2018. A não entrega desta documentação nesta ocasião implica na desclassificação do candidato no processo seletivo.

b) A versão escrita da proposta de trabalho deverá contemplar a área de atuação do orientador pretendido, contendo: Título, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Metodologia e Referências Bibliográficas. A proposta de trabalho deverá ter, no máximo, três páginas, digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço simples.

c) A defesa oral da proposta de trabalho ocorrerá no dia 12/12/2018 e a ordem será a de inscrição. Também será disponibilizado equipamento de Datashow. O candidato disporá de 08 (oito) a 12 (doze) minutos para sua apresentação e, em seguida, será procedida arguição pela comissão de seleção.

d) A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: coerência com a área de atuação do orientador para o qual se inscreveu (1,0 ponto), caráter inovador da proposta (1,0 ponto), embasamento teórico e justificativa da proposta (2,0 pontos), redação (2,0 pontos),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

exequibilidade do projeto (2,0 pontos) e capacidade de argumentação científica (2,0 pontos), perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos.

3.3. Avaliação de Títulos

- a) De caráter classificatório, com nota máxima de 10 (dez) pontos. Esta avaliação constará da análise do currículo do candidato, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO III** deste edital. O candidato deverá entregar, no momento da apresentação da proposta de trabalho (projeto), os seguintes documentos impressos em um único arquivo: currículo elaborado conforme a Plataforma Lattes do CNPq, planilha de pontuação (**ANEXO III**) devidamente preenchida, e os documentos comprobatórios organizados e identificados numericamente de acordo com a referida planilha. A não entrega desta documentação implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- b) Nesta avaliação, ao candidato de maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.
- b) O resultado final da avaliação de títulos servirá como ranqueamento para a distribuição de bolsas conforme disponibilidade.

3.4. Resultados do processo seletivo

- a) A nota final dos candidatos será a média aritmética das avaliações de conhecimentos específicos, proposta de trabalho e títulos. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco) serão eliminados do processo seletivo.
- b) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 serão ordenados e classificados de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador para o qual se inscreveram.
- c) O resultado provisório do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia 17/12/2018 no site do PPGPA e da PROPPG/UFERSA. Após a divulgação, os candidatos terão dois dias úteis para apresentação de recursos junto à PROPPG da UFERSA.
- d) O resultado final do processo seletivo deverá ser divulgado a partir do dia 20/12/2018.

4. DAS BOLSAS DE STUDOS

A concessão de bolsa de mestrado ao candidato aprovado estará sujeita à disponibilidade dos recursos dos órgãos financiadores.

5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Após a primeira matrícula no PPGPA, o candidato deverá apresentar no prazo máximo de 1 (um) ano (mestrado), comprovante de proficiência em língua inglesa de acordo com a resolução CONSUNI/UFERSA nº 006/2011, de 10 de agosto de 2011. O não cumprimento deste prazo acarretará no desligamento do programa.

6. DOS PRAZOS

O cronograma de atividades do presente processo seletivo encontra-se expresso no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de atividades do Processo Seletivo 2018.1 para Mestrado do PPGPA/UFERSA.

Atividade	Período
Lançamento do Edital	09/12/2018
Inscrições	12/11 a 01/12/2018
Divulgação das inscrições homologadas	Até dia 04/12/2018
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Dois dias úteis a partir da data de divulgação das inscrições homologadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Divulgação definitiva das inscrições homologadas	06/12/2018
Processo seletivo	10 a 13/12/2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 17/12/2018
Prazo para implementação de recursos	Dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	A partir de 20/12/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todos os documentos impressos entregues durante o processo seletivo ficarão à disposição do candidato para sua retirada na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Ufersa durante 90 dias a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo.
- b) Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na secretaria dos programas de pós-graduação da Ufersa, localizada na Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Caixa Postal 137, CEP 59.625-900, Mossoró, RN, ou através do telefone (84) 3317-8313, no horário das 07:30 às 17:30 ou pelo e-mail: secpos@ufersa.edu.br

Mossoró, 08 de novembro de 2018

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Lima
Coordenadora do PPGPA / Ufersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 30/2018 – ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2019.1 PARA DISCENTES DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:		Foto 3 x 4 (recente)	
Pai:			
Mãe:			
Nascimento: ____/____/____	CPF:		
Naturalidade:	UF:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: ____/____/____	

2. ENDEREÇO			
Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
FONES:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	

5. CATEGORIA NA QUAL O(A) CANDIDATO(A) SE ENQUADRA, DE ACORDO COM O EDITAL PROPPG 30/2018	
	Candidato (a) sem vínculo empregatício
	Candidato (a) com vínculo empregatício externo à UFERSA, com liberação do empregador para cursar o mestrado no PPGPA/UFERSA
	Candidato (a) com vínculo empregatício efetivo com a UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais)

Instituição	Período		Tipo de atividade (Docência,
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	

Endereço Profissional:

CEP:	Município:	UF:
FONES:	E-mail:	

5. ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A QUAL O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ SE INSCREVENDO

--

7. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____ declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PROPPG 30/2018.

Assinatura do Candidato

Mossoró (RN), _____ de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 30/2018 - ANEXO II
PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NO PROCESSO SELETIVO 2019.1 PARA DISCENTES DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

ESTATÍSTICA:

SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 2a ed., FEPMVZ – UFMG. Belo Horizonte. 2002. 265p. (Livro texto) GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. 10a ed. Piracicaba, 1982.

ÁREA DE ATUAÇÃO: APICULTURA NO SEMIÁRIDO

Pontos:

- I. Espécies de abelhas melíferas no mundo II. Morfologia interna e externa
- III. Manejo para alta produtividade na produção de mel, pólen, própolis, geléia real e rainhas IV. Enxameação: tipos, causas e controle
- V. Sanidade apícola

Referências de conteúdo específico:

I. COUTO, R.H.N.; COUTO, L.A. Apicultura: Manejo e produtos. 3a. ed. Editora Funep. 2006. 193p.
II. LANGSTROTH, L.L. The hive and the honey bee. Revised Edition. Joe M. Graham (Ed.). Dadant & Sons, Hamilton, Illinois, USA, 1992. 1324p.
III. MESSAGE, D.; TEIXEIRA, E.W.; DE JONG, D. Situação da sanidade das abelhas no Brasil. In: IMPERATRIZ-FONSECA, V.L.; CANHOS, D.A.L.; ALVES, D.A.L.; SARAIVA, A.M. (Org.). Polinizadores no Brasil. EDUSP, São Paulo, 2012. p.237-256.
SOUZA, D.C. (org.). Apicultura: Manual do agente de desenvolvimento rural. 2a. Ed. Rev. Sebrae, Brasília, DF. 2007. 186p.

ÁREA DE ATUAÇÃO: RECURSOS PESQUEIROS.

PONTOS:

- 1- Produtividade primária nos oceanos
- 2- Peixes marinhos
- 3- Aplicações de otólitos nas ciências aquáticas
- 4- Dinâmica de populações
- 5- Comunidades Pelágicas

Referências de conteúdo específico:

Robert Gillett 2011, Bycatch in small-scale tuna fisheries A global study FAO FISHERIES AND AQUACULTURE TECHNICAL PAPER 560
Pingguo He 2010. Behavior of Marine Fishes Capture Processes and Conservation Challenges
Urquhart, J., et al. (2014). <u>Social Issues in Sustainable Fisheries Management</u> . Springer Netherlands, Springer Netherlands.
Lado, E. P. (2016). The Common Fisheries Policy: The Quest for Sustainability.
Neto, J. D. and J. d. F. O. Dias (2015). <u>O USO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA NO BRASIL: UMA AVALIAÇÃO COM FOCO NA PESCA</u> , IBAMA.
Freshwater fisheries ecology / edited by John F. Craig



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

J., R., et al. (1993). On the Dynamics of Exploited Fish Populations.
Stock Identification Methods (Second Edition) Applications in Fishery Science <i>Edited by: Steven X. Cadrin, Lisa A. Kerr and Stefano Mariani</i>
Garrison, 2010. Fundamentos de Oceanografia, Cengage Learning, 424p
Castro & Hubber, 2003. Marine Biology, McgrAW-Hill Companies, 456p
Volpedo & Vas-dos-Santos, 2016. Métodos de Estudos com otólitos: Princípios e Aplicações, Inpa-Conicet, Buenos Aires, 481p
Odum, 1983. Ecologia, 434p.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA E QUALIDADE DE CARNES

Pontos:

1. Cenário nacional e mundial da produção de carnes bovina, suína e aves
2. Fatores que influenciam na qualidade da carne
3. Testes para avaliar qualidade e defeitos da carne
4. Fisiologia da transformação do músculo em carne
5. Conservação de carnes

Referências de conteúdo específico:

I. Manejo e administração em bovinocultura leiteira. José Carlos Peixoto Modesto da Silva, André Soares de Oliveira e Cristina Mattos Veloso. Viçosa-MG. Suprema Gráfica e Editora. 2009.482p.
II. Avaliação da qualidade de carnes: Fundamentos e metodologias. Eduardo Mendes Ramos, Lúcio Alberto de Miranda Gomide. Viçosa - MG. Editora UFV. 2007. 599p.
III. GOMIDE, Lúcio Alberto de Miranda; RAMOS, Eduardo Mendes; FONTES, Paulo Rogério. Ciência e qualidade da carne: Fundamentos. Viçosa-MG: Ed. UFV, 2013

ÁREA: TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL.

Pontos:

1. Microbiologia de Alimentos de Origem Animal;
2. Análise Físico-Química de Alimentos de Origem Animal;
3. Doenças Transmitidas por Alimentos de Origem Animal;
4. Fraudes em Alimentos de Origem Animal;
5. Programas de Controle de Qualidade em Alimentos de Origem Animal.

Referências de conteúdo específico:

I. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária dos alimentos. São Paulo: Manole, 2008. p.101
II. JAMES M. JAY, Microbiologia de Alimentos, 6 Ed, 2005, 711p.
III. ALMEIDA-MURADIAN, L.B. Vigilância sanitária: tópicos sobre legislação e análises de alimentos. Rio de Janeiro: Guanabara Korgan, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 30/2018 - ANEXO III

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019.1
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

CANDIDATO: _____

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

	Publicação	Valor	Quantidade	Pontos	Documentos Comprobatórios
1	Artigos em Periódicos Científicos/ Qualis-CAPEZ Zootecnia e Recursos Pesqueiros 2013 - 2016				
1.1	Periódico A1	30,0			Primeira página do artigo, na qual conste o periódico, volume e páginas.
1.2	Periódico A2	25,0			
1.3	Periódico B1	20,0			
1.4	Periódico B2	16,0			
1.5	Periódico B3	12,0			
1.6	Periódico B4	8,0			
1.7	Periódico B5	4,0			
2	Outras publicações				
2.1	Autor em boletim, cadernos técnicos, manuais, comunicados científicos, e periódicos não classificados no Qualis CAPES.	0,10			Cópia do documento
2.2	Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros ou capítulos de livros resultantes de compilação de resumos de eventos científicos)				
2.3	Publicação de livro internacional na área do PPGCA (com ISBN)	30,0			Capa e página de catalogação bibliográfica
2.4	Publicação de livro nacional na área do PPGCA (com ISBN)	20,0			
2.5	Publicação de capítulo de livro internacional na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0			Primeira página do capítulo, capa do livro e página de catalogação bibliográfica
2.6	Publicação de capítulo de livro nacional na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	8,0			
3	Patentes				
3.1	Produtos, Processos e outros afins	10,0			Cópia do documento
4	Resumos (máximo 10 pontos)				
4.1	Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos internacionais	0,50			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo.
4.2	Resumos simples ou expandidos publicados em congressos ou simpósios científicos nacionais	0,25			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo
4.3	Resumo simples ou expandido em eventos científicos locais ou regionais	0,10			Cópia da capa dos anais e cópia do resumo.
5	Formação de Recursos Humanos				
5.1	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0			Declaração institucional ou cópia de ata de defesa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

5.2	Orientação de Aluno Bolsista Iniciação Científica	0,50			Declaração institucional emitida pela PROPPG
5.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (Lato Sensu)	2,0			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
5.4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,25			Declaração institucional ou cópia da ata de defesa
6	Atividades Acadêmicas				
6.1	Atividades de Monitoria Institucional	0,50 por semestre			Declaração institucional emitida pela PROGRAD
6.2	Atividades como Bolsista - Iniciação Científica, Tecnológica ou PET	1,00 por semestre			Declaração institucional emitida pela PROPPG
6.3	Atividades como Bolsista de Programas de Extensão	0,50 por semestre			Declaração institucional emitida pela PROEC
6.4	Estágio extra-curricular (Máximo 300 horas)	0,02/h de estágio			Declaração do supervisor do estágio
6.5	Título de Especialização (Latu Sensu)	8,0			Comprovante de conclusão de curso
7	Participação em Eventos Científicos				
7.1	Como palestrante	2,0			Certificado de participação como palestrante
7.2	Apresentação oral de trabalhos em eventos internacionais	1,0			Certificado de participação como apresentador do trabalho na modalidade oral
7.3	Apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais	0,8			
7.4	Apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5			
7.5	Participante eventos nacionais ou internacionais	0,3			Certificado de participação como ouvinte
7.6	Participante de eventos locais ou regionais	0,2			
7.7	Participação na comissão organizadora de eventos científicos	0,5			Certificado de organização
PONTUAÇÃO TOTAL					

Mossoró, ___ de _____ de 2018

Assinatura do candidato (a):